

Comunicado Comissão Eleitoral-2023/3

Assunto: Eleições 2023 – Alteração de cronograma – Homologação de candidaturas – Regras para divulgação de material dos candidatos.

Senhores Assistidos,

Com fundamento no art. 27 do Regulamento de Eleições, e considerando não ter sido apresentado nenhum pedido de impugnação das candidaturas divulgadas por meio do Comunicado Comissão Eleitoral-2023/2, de 3 de julho de 2023, a Comissão Eleitoral decidiu, em relação às Eleições 2023:

I - antecipar as seguintes etapas do cronograma das Eleições 2023:

- a) divulgação de lista de candidatos habilitados e das regras para publicação de artigos de candidatos no Informativo Centrus e na página da Fundação na internet: de 17 de julho para 6 de julho;
- b) sorteio e divulgação da ordem dos candidatos na célula: de 19 de julho para 12 de julho; e
- c) recebimentos dos artigos dos candidatos para divulgação: de 26 de julho para 19 de julho.

II - em cumprimento ao disposto no art. 21 do referido regulamento, homologar as seguintes candidaturas:

a) para o Conselho Deliberativo:

TITULAR	SUPLENTE
Helio Cesar Brasileiro	Walter Gomes de Oliveira
José Ribamar Santos Barros	Ladislau Correa de Souza Neto

b) para o Conselho Fiscal:

TITULAR	SUPLENTE
Hipérides Ferreira de Mello	Marco Aurélio Eidt
Sergio da Luz Belsito	Claudio Manoel Azevedo Moraes

III - estabelecer, na forma do [Anexo I](#), as regras para divulgação, pela Centrus, das propostas dos candidatos, as quais deverão ser expressamente por eles acatadas em termo específico, constante do [Anexo II](#), a ser assinado e devolvido digitalizado para comissaoeleitoral@centrus.org.br.

Brasília, 6 de julho de 2023.

Nilvanete Ferreira da Costa
Coordenadora da Comissão Eleitoral